



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.20.1**

A Exma. Sr. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços contemplando o levantamento arquitetônico, apresentação de projeto de interiores para os novos gabinetes de vereadores e acompanhamento da montagem, junto à câmara municipal de Barbalha/CE, em favor da profissional **RAQUEL BRÍGIDO RODRIGUES DOS SANTOS**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2023.

Odair José de Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha